



**ESCOLA DE CIÊNCIA DA SAÚDE
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO**

**MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO
CURSO DE NUTRIÇÃO**

Cachoeira,
2022

SUMÁRIO

1. Competências.....	04
1.1 Compete ao Coordenador do Curso de Graduação.....	04
1.2 Compete ao Coordenador de Estágios.....	04
1.3 Compete ao Professor Supervisor de Estágios.....	05
1.4 Compete do Estagiário.....	06
2. Atividades desenvolvidas–Programa de Estágio por áreas.....	07
2.1 Estágio Supervisionado em Nutrição clinica.....	07
2.2 Estágio Supervisionado em Unidade de Alimentação e Nutrição.....	08
2.3 Estágio Supervisionado em Nutrição Social.....	09
3. Critérios de Avaliações de Estágios.....	10
3.1 Avaliação Estágio Nutrição Clínica.....	11
3.2 Avaliação Estágio Unidade de Alimentação Nutrição.....	20
3.3 Avaliação Estágio Nutrição Social.....	21

Apresentação

Este manual tem por finalidade orientar a operacionalização do Estágio Curricular do curso de graduação de Nutrição da Faculdade Adventista da Bahia (FADBA), atendendo aos requisitos da legislação vigente.

Tem como objetivo principal oferecer ao aluno a oportunidade de vivenciar a realidade da rotina profissional, desenvolvendo as habilidades e competências indispensáveis para o exercício da profissão. Embora o curso desenvolva a teoria integrada à prática desde os primeiros semestres através das simulações e práticas externas, a principal articulação entre a teoria e a prática ocorre durante o Estágio Curricular.

O estágio supervisionado relaciona-se ao estágio final obrigatório para conclusão do curso, desenvolvido no ambiente de trabalho normalmente durante os dois últimos períodos do curso, onde o aluno desenvolve atividades de maneira mais autônoma, com supervisão efetiva e permanente de um trabalhador do serviço da mesma categoria profissional e do docente-orientador. Os Estágios Curriculares são de caráter obrigatório, sendo o seu cumprimento requisito indispensável à colação de grau e obtenção do diploma.

Este período é a oportunidade que o aluno tem de empregar a ampla formação teórica adquirida como ferramenta para a resolução das tarefas rotineiras na profissão de Nutricionista.

PRÉ-REQUISITOS PARA INSERÇÃO NO ESTÁGIO

A realização do Estágio Curricular, de caráter obrigatório, está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a. Ter cumprido os módulos de Conhecimento Específicos e Profissionalizantes, definidos na matriz curricular vigente
- b. Estar em dia com a entrega de toda documentação individual obrigatória
- c. Efetivação da matrícula em Estágio e/ou disciplina correspondente, de acordo com o período letivo estabelecido na estrutura curricular;
- d. Atendimento ao fim pedagógico e profissionalizante estabelecido na legislação;
- e. Manifestação favorável da Coordenação e Supervisão Acadêmica de Estágio.

Obs. Os alunos que efetivarem a matrícula após início do período letivo arcará com todas as faltas até a data de confirmação da matrícula. Todas as solicitações de

matrícula fora do prazo serão analisadas em conjunto pela coordenação do curso e coordenação de estágio, podendo ser deferida quando houver existência de vaga e número de faltas que não corresponda a reprovação no bloco.

1. Competências

1.1 Compete ao Coordenador do Curso de Graduação

- ✓ Participar da definição das diretrizes do Regulamento de Estágio Supervisionado
- ✓ Avaliar, juntamente com o gestor de Estágio, o desenvolvimento do regulamento do estágio supervisionado e dos programas de estágio de cada área.
- ✓ Propor novas adequações no Manual de Estágios, juntamente com o gestor de Estágio, sempre que necessário.

1.2 Compete ao Coordenador de Estágio

- ✓ Representar o curso de Nutrição junto com ao Professor Responsável de estagios do curso de nutrição da FADBA frente às instituições concedentes de estágio;
- ✓ Coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos programas de estágio;
- ✓ Planejar, agendar e executar reuniões com professores e preceptores de estágio, sempre que necessário;
- ✓ Visitar, frequentemente, os locais de estágio, avaliando o espaço e condições físicas e organizacionais;
- ✓ Monitorar o acolhimento das Instituições concedentes aos estagiários e aos professores;
- ✓ Contribuir, juntamente com os professores de estágio do curso de nutrição, a elaborar ferramentas de avaliações;
- ✓ Checar, diagnosticar e resolver dificuldades dos estagiários nos locais concedentes a fim de garantir melhorias para semestres seguintes;

- ✓ Identificar e propor soluções para problemas inerentes aos estágios;
- ✓ Promover, propor e desenvolver melhorias de aperfeiçoamento;
- ✓ Exercer outras atividades atribuídas pela coordenação do curso de Nutrição;
- ✓ Revisar periodicamente o Manual de Estágios, realizando novas adequações, sempre que necessário.

1.3 Compete ao Supervisor de Estágio

- ✓ Atuarem como professores efetivos nas disciplinas de Estágios Supervisionados;
- ✓ Contribuir com a formação do estagiário, desenvolvendo a formação do cidadão e do profissional;
- ✓ Em parceria com o preceptor, monitorar a participação e desempenho do aluno, assim como avaliá-lo como tal;
- ✓ Manter o coordenador de estágios informado de todas as ocorrências e irregularidades ocorridas no campo de estagio por parte do aluno ou da instituição;
- ✓ Participar do acolhimento, ou seja, o primeiro encontro entre alunos e preceptores no local de estágio.
- ✓ Cumprir a carga horária do componente durante o semestre conforme semanas úteis do calendário acadêmico, de forma presencial, nos locais de estagio.
- ✓ Participar das reuniões e acompanhamento de estágio;
- ✓ Orientar, supervisionar e assistir ao estagiário, na conduta e atuação no local de estágio;
- ✓ Orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário em seu local de estágio;
- ✓ Orientar e incentivar ao aluno á pesquisa científica (artigos, diretrizes, guidelines, revisão de literatura) inerentes aos estudos abordados;
- ✓ Participar das atividades e reuniões entre alunos e preceptores;
- ✓ Avaliar, corrigir e atribuir Nota Final a Disciplina de Estagio Supervisionado, conforme atividades desenvolvidas pelos estagiários.
- ✓ Fazer valer os prazos dos ciclos de estágios e o compromisso com os alunos quanto ao lançamento de notas e realização de avaliações.
- ✓ Fazer cumprir a atribuições da resolução nº 380/2005;



- ✓ O Supervisor de Estágios é o responsável pelas atividades de Nutrição desenvolvidas pelo estagiário.
- ✓ Fazer valer Resolução CFN N.º 075/87
- ✓ O Supervisor de Estágios é pessoalmente responsável pelas atividades profissionais que exercer, respondendo por elas junto a esta Autarquia fiscalizadora do exercício.
- ✓ O estagiário poderá desenvolver atividades específicas de nutricionista desde que o faça sob a supervisão direta do Supervisor de Estágios, sendo-lhe vedado assumir, pessoalmente, a responsabilidade pelo exercício das funções de nutricionista, sob pena de se caracterizar o exercício ilegal da profissão.
- ✓ Manter o professor e/ou o coordenador de estágio da FADBA informado de qualquer irregularidade ou indisciplina cometida pelo estagiário;
- ✓ Monitorar a assiduidade do aluno, não tolerar atrasos e ter a autonomia de voltar o aluno em situações de atrasos freqüentes, não justificados e em casos de postura e vestimentas inadequadas;
- ✓ Monitorar e assinar diariamente a freqüência do aluno, registrando FALTA no dia que o aluno não comparecer ao estágio;
- ✓ O Supervisor de Estágio deve fazer valer a postura de docente externo, compartilhando assim responsabilidades, como aplicação de algumas avaliações;
- ✓ Responsabilizar-se pela entrega das Avaliação de desempenho e freqüências após cada ciclo, em um prazo de até 5 dias úteis após a conclusão do ciclo o Ingresso das notas no campo virtual da FADBA.

1.4 Compete ao Estagiário

- ✓ Estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado
- ✓ Assinar e fazer valer o Termo de Compromisso após matrícula efetiva
- ✓ Uso obrigatório do crachá;
- ✓ Zelar o patrimônio dos locais de estágio;
- ✓ Preencher com responsabilidade e veracidade a frequência diária nos seu local de estágio, sob supervisão e presença do Supervisor;

- ✓ Ser pontual e assíduo, a fim de cumprir a carga horária prevista;
- ✓ Ser cordial, respeitoso no trato com todos os profissionais envolvidos de forma direta ou indiretamente;
- ✓ Apresentar-se devidamente uniformizado de forma decente nos locais de estágio, não sendo permitido o uso de shorts, bermudas e chinelos abertos (sapato fechado é obrigatório no estágio de clínica e alimentação coletiva), proibido também o uso de roupas desconfortáveis e não apropriadas ao ambiente, como decotes e mini saias.
- ✓ Apresentar comprovação de vacinação das doses de hepatite e tétano antes do acesso ao hospital;
- ✓ Seguir e obedecer às normas internas de cada local de estágio quanto ao uso de adornos;
- ✓ Nos casos de falta sem prévio aviso, o aluno deverá entrar em contato de forma imediata ao professor e/ou ao Supervisor de estágios para apresentar a justificativa a ser avaliada.
- ✓ Informar ao Supervisor e ao coordenador de estágio qualquer eventualidade fora da rotina que acarrete alterações desagradáveis; no ambiente de estágio.

Obs.: Como outros componentes a aprovação dos estágios curriculares obrigatórios exige uma presença de no mínimo 75% das atividades.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - PROGRAMA DE ESTÁGIO POR ÁREA

As atribuições e atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários estão em concordância com resolução CFN nº 380/2005 que dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições.

2.1 Estágio em Nutrição Clínica

O estágio de Nutrição clínica será desenvolvido no âmbito da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, com assistência à UTI ou em enfermarias de clínica médica e/ou cirúrgica. O estagiário deverá integrar-se a equipe e desenvolver as atividades na assistência à saúde, além de interagir com a equipe de nutrição da

UAN hospitalar, desta forma aprimorando os conhecimentos e habilidades imprescindíveis ao exercício da profissão na área clínica hospitalar.

Atividades desenvolvidas: Leitura dos Procedimentos Operacionais de Qualidade do Serviço de Nutrição e dos serviços de apoio, Admissão dos pacientes no serviço de nutrição clínica, Realizar a Triagem Nutricional na admissão dos pacientes hospitalizados utilizando como instrumento o Nutritional Risk Screening (NRS 2002), aplicação dos métodos de avaliação nutricional utilizados na prática hospitalar em todos os níveis de atendimento, para determinação do diagnóstico nutricional estimulando o senso crítico na escolha dos métodos de avaliação a partir do conhecimento sobre as aplicações e as limitações dos indicadores do estado nutricional. Além disso, deverá realizar a aplicação da anamnese nutricional nos pacientes, evolução em prontuário; realizar atendimento nutricional aos pacientes, orientação nutricional verbal e/ou escrita para os pacientes e/ou cuidadores; planejamento de cardápio e cálculo de dieta; construção do mapa para a UAN, supervisionar a distribuição das refeições pelas copeiras, acompanhar a evolução nutricional dos pacientes, discussão de casos clínicos e de capítulos de livros, consenso, diretrizes, RDCs e artigos científicos. Realizar visitas clínica e nutricional diária aos pacientes para elaboração, desenvolvimento, implementação do plano de cuidado nutricional dietoterápico nas diversas situações clínica.

Materiais e equipamentos individuais necessários: Fita inelástica, prancheta e caneta.

2.2 Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN

O estágio em unidade alimentação e nutrição acontece em unidades parceiras que através do estágio curricular contribuem para a formação do estudante. Dentre estes parceiros encontram-se restaurantes comerciais, empresas de alimentação coletivas de produção local e/ou transportadas, unidades hospitalares de produção de alimentos, unidades de produção em escolas dentre outras.

Atividades desenvolvidas: Desenvolver atividades relacionadas à formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária; Planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, exercer

controle de qualidade dos alimentos; Contribuir para a atualização dos profissionais envolvidos na produção de alimentos; Analisar a estrutura física, dimensionamento de equipamentos e utensílios, bem como de pessoal, conhecer as políticas de segurança da empresa, bem como àquelas voltadas para o desenvolvimento humano, financeiro e de controle de material. Contribuir com a área de estágio através do desenvolvimento do projeto de intervenção e de atividades diárias concernentes às atividades inerentes ao estagiário de Nutrição.

Equipamentos individuais necessários: Prancheta, bloco de anotação e caneta.

2.3 Saúde Coletiva

O aluno deverá realizar atividades da rotina de uma nutricionista da assistência em Saúde Pública, além de entender como é realizado o trabalho da equipe de saúde, os serviços básicos prestados na unidade e como a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) é colocada em prática na Atenção Primária.

Atividades desenvolvidas: Atendimento ambulatorial com evolução em prontuário, orientações nutricionais para patologias específicas, palestra sobre alimentação saudável na HAS e DM na área, acompanhamento de saúde dos pacientes do Programa Bolsa Família, cadastramento no SISVAN, sala de espera, avaliação antropométrica dos usuários, atividades educativas em creches, escolas e equipamentos sociais da comunidade. discussão sobre assuntos voltados as consultas desenvolvidas e discussões sobre os programas que a unidade oferece

Materiais e equipamentos individuais necessários: Prancheta, caneta, fita inelástica, curvas de avaliação nutricional OMS 2006/2007 (escore Z), Tabelas de avaliações antropométricas (Pregas, CB, CMB) e avaliação nutricional.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES DE ESTÁGIOS

O acadêmico para ser considerado aprovado deverá ter atingido a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada bloco e na totalidade do estágio; e, obter média final de aproveitamento não inferior a 7,0 (sete).

Não haverá exames finais para as atividades práticas. O acadêmico reprovado, por não ter alcançado os índices necessários de frequência e/ou de desempenho, repetirá o estágio.

Para os componentes curriculares desenvolvidos em campo de estágio prático não se aplica o sistema de compensação de faltas através de regime especial. Quando deferido pelo Núcleo de Estágio e Coordenação de Curso será programada compensação obrigatória no campo de prática específico, atendendo escala divulgada.

O aluno que deixar de cumprir as atividades nas datas previstas no calendário acadêmico e nos cronogramas previamente estabelecidos, perderá o direito de conclusão da disciplina naquele período letivo.

A justificativa da falta somente será aceita pelo preceptor/supervisor depois de deferida, pela CAE e Coordenação de Curso e Núcleo de Estágio. O prazo máximo para a entrega do atestado médico é de 72 horas após a falta (orientações previstas no manual do aluno); em caso de deferimento, a compensação dessa carga horária será realizada em período designado pela coordenação de estágio, obrigatoriamente em campo de prática, ficando a disciplina com status incompleto até regularização.

IMPORTANTE: É imprescindível que cada aluno tenha seu próprio material para a realização das atividades no campo prático. Outros materiais poderão ser solicitados pelo Coordenador do Estágio ou pelo Supervisor.

UNIFORME

- I. Calça comprida branca (estágio de nutrição clínica) e jeans (demais estágios), evitar excessivamente justas e/ou rasgadas, com desenhos;

- II. Blusa, camiseta ou camisa branca;
- III. O jaleco deverá conter o nome do aluno e o logotipo da Instituição (a ser adquirido pelo aluno);
- IV. Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de bermudas, saias curtas, blusas ou camisetas decotadas, sem mangas ou cavadas e calçados abertos;
- V. Sapato fechado branco (estágio de nutrição clínica), sapato fechado com cores discretas (demais estágios);

- VI. Crachá de identificação (uso constante e obrigatório).

IMPORTANTE: a vestimenta do aluno poderá adequar-se ao campo de prática, conforme indicação do supervisor local.

APRESENTAÇÃO PESSOAL

- I. Cabelos limpos, penteados e presos;
- II. Unhas curtas. Apenas permitido uso de esmalte transparente;
- III. Não será permitido o uso de anéis, pulseiras e correntes (Apenas discretos e uso de aliança);
- IV. Alunos do sexo masculino deverão estar sem barba.

ATENÇÃO: No estágio supervisionado III (UAN) o cabelo deve estar totalmente preso com rede ou touca, inclusive para homens; Não é permitido o uso de nenhum tipo de adorno, maquiagem e perfume; As unhas devem estar curtas e sem esmaltes; Não é permitido o uso de barbas, bigodes ou cavanhaques.

4.1 Avaliação Estágio Supervisionado

A avaliação do estágio supervisionado tem por finalidade prover o Curso de Graduação em Nutrição de informações e dados, visando subsidiá-lo nos processos de aprimoramento curricular e de melhoria da qualidade do ensino. O aluno será avaliado em todo o período de estágio, tanto pela Instituição (especificamente pelo profissional responsável pela Supervisão do estagiário) como pelo professor Orientador. Esta avaliação abordará o desempenho individual do estagiário nas competências técnicas, acadêmicas, científicas e interpessoais correspondentes ao período do estágio em que ocorrer a avaliação.

PONTUAÇÃO MÁXIMA	ESPECIFICIDADES
1,0 ponto	Processo de autoavaliação
4,0 pontos	Hetero-avaliação, tendo em vista as evidências de competências e as especificidades do estágio.
2,0 pontos	Apresentação de estudo de caso, educação em saúde, educação alimentar e nutricional, entre outros.
3,0 pontos	Elaboração do relatório final.

5. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO

A formatação do relatório parcial e final deverá considerar as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.1. Aspectos gráficos

Utilizar fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1.5, margens superior e esquerda 3 cm e margens inferior e direita 2 cm, impressão em papel A4 (210 X 297 mm).

Capa

A capa é um componente externo, na qual constam todas as informações referentes à identificação da publicação, logo deverá conter: nome da instituição, nome do autor, título, subtítulo, nome do local (cidade) e ano.

5.2. Estrutura geral

O relatório será composto por três partes distintas: elementos pré-textuais; elementos textuais e elementos pós-textuais.

5.2.1 Elementos pré-textuais

- **Folha de rosto**

Página que deverá conter os elementos identificadores do relatório: nome do autor; título; subtítulo; nome do local; ano; nota com parágrafo recuado indicando a natureza do trabalho e seu objetivo acadêmico, nome da instituição e área de concentração; nome do professor orientador.

- **Agradecimentos**

Folha contendo em forma de texto ou de lista os nomes de pessoas ou instituições que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento do estágio.

- **Apresentação**

Consiste numa apresentação do objetivo do relatório, ao mesmo tempo em que deverá descrever o estágio de forma geral.

- **Sumário**

Enumeração das seções (tópicos) que compõem o documento, na mesma ordem e na mesma forma gráfica em que aparecem no texto, seguidas das páginas onde estão localizadas.

Elementos textuais

- **Introdução**

É a contextualização do conteúdo a ser abordado (trazer os aspectos relacionados ao campo de estágio que está atuando), abrangendo breve revisão bibliográfica.

- **Objetivos**

Apresentação sucinta do objetivo geral e dos objetivos específicos propostos pelo estágio.

- **Desenvolvimento**

Caracterização do local do estágio e descrição detalhada de todas as atividades desenvolvidas durante o estágio. Por sua extensão, deve ser dividida em quantas seções e subseções forem necessárias para detalhar e relacionar o assunto.

- **Considerações finais**

Relatar brevemente se a execução do trabalho proposto correspondeu aos objetivos definidos, enfatizando a importância das principais vivências no campo de estágio e as contribuições alcançadas, além de incluir propostas e recomendações.

11.2.2 Elementos pós-textuais

- **Referências Bibliográficas**

As obras citadas e consultadas para a elaboração do relatório, considerando as normas da ABNT.

- **Apêndices**

Documentos elaborados pelo autor, a fim de complementar sua argumentação, sendo referenciados no texto principal e devidamente enumerados.

- **Anexos**

Documentos não elaborados pelo autor, que servem de fundamentação, comprovação e ilustração, sendo referenciados no texto principal e devidamente enumerados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As orientações constantes deste manual devem ser seguidas para a boa execução e conclusão satisfatória do estágio. Quaisquer dúvidas existentes deverão ser apresentadas à professora orientadora e coordenador da central de estágio para discussão.